



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 014/2009

Súmula: Denega o recurso interposto pelo Sr. Vereador Diego Antonio Furlan Correa em data de 30/11/2009, protocolado sob o nº. 606/2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Denega o recurso interposto pelo Sr. Vereador Diego Antonio Furlan Correa, em data de 30/11/2009, protocolado sob o nº. 606/2009, contra decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho, na Sessão Ordinária do dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2009, quanto ao arquivamento do Requerimento nº. 171/2009, por se tratar de matéria estranha a edição da proposição através de requerimento.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e nove.

-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-

Presidente